



Emenda Modificativa nº146/2021 ao Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de cunho esportivo que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados para manutenção do Projeto Sociedade no Esporte, impulsionar o projeto de futebol para crianças e adolescentes utilizando o esporte como forma de conscientização e transformação social no Município de Parauapebas.

Interessado: Sociedade Esportiva Parauapebas – SEP.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais, etc, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação Sociedade Esportiva Parauapebas – SAP, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade esportiva, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas à população mais carente;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

VEREADOR
Rafael
Ribeiro

orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Sociedade Esportiva Parauebas – CNPJ: 17.831.477/0001-11, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), para fins de impulsionar o projeto de futebol para crianças e adolescentes utilizando o esporte como forma de conscientização e transformação social no Município de Parauebas.

Parauebas – PA, 10 de Dezembro de 2021.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

¹ Art. 8º [...]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida				
Órgão	88	Emendas Parlamentares		
UO	8888	Emendas Parlamentares		
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso
	01.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000
				R\$ 50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída				
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso
	27 812 4078 2.073	Desporto Comunitário	3.3.50.41.00	1708000000
				R\$ 50.000,00
			TOTAL	R\$ 50.000,00

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB